

## **O Direito à saúde e a importância do SUS na pandemia do Coronavirus no Estado de Rondônia**

Ana Paula Mascaro José, Renata Favoni Biudes, Amélia Cohn

Universidade Santa Cecília - UNISANTA Santos, São Paulo, Brasil. - Programa de Mestrado em Direito da Saúde: Dimensões Individuais e Coletivas;

E-mail: anapaulamascaroj@gmail.com

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo demonstrar o grau de resolutividade do Sistema Único de Saúde (SUS) em relação à pandemia do Coronavirus no Estado de Rondônia, bem como, apresentar algumas ações como vacinação e disponibilidade de leitos para atendimento dos pacientes acometidos pelo agravo COVID-19 no Estado. A metodologia utilizada é a bibliográfica exploratória descritiva e a pesquisa documental. Os resultados e discussão demonstram que o SUS disponibilizou leitos para a população, possibilitou o acesso às vacinas, e atendeu à promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários acometidos pelo Coronavirus no Estado de Rondônia.

**Palavras-chave:** Direito à Saúde. SUS. Pandemia. Coronavirus.

### **The right to health and the importance of SUS in the Coronavirus pandemic in the state of Rondônia.**

**Abstract:** This article aims to demonstrate the degree of resoluteness of the Unified Health System in relation to the Coronavirus pandemic in the state of Rondônia, as well as to present some actions such as vaccination and availability of beds to care for patients affected by the disease COVID-19 in the state. The methodology used is descriptive exploratory bibliography and documentary research. The results and discussion show that the SUS made beds available to the population, provided access to vaccines, and served the promotion, protection and recovery of users affected by Coronavirus in the state of Rondônia.

**Keywords:** Right to Health. SUS. Pandemic. Coronavirus.

### **Introdução**

A saúde é um direito social, consagrado constitucionalmente como um dever do Estado e direito de todos [1]. O Sistema Único de Saúde (SUS) caracteriza-se por ser um misto de serviços e ações voltados à saúde dos usuários, de baixa a alta complexidade, envolvendo os níveis federal, estaduais e municipais, com a participação da iniciativa privada de forma complementar, assim como a filantrópica [2].

A COVID-19 é um agravo causado pelo vírus SARS-CoV-2 que surgiu inicialmente na China, no mês de dezembro de 2019, e veio a ser caracterizado em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia, dados os surtos em variadas regiões e países em nível mundial [3].

De acordo com o aumento dos casos e a necessidade de medidas céleres e eficazes no enfrentamento da pandemia, o Estado de Rondônia passou a editar boletins e relatórios das ações, apontando número de leitos hospitalares em toda a rede, sua taxa de ocupação, doses

de vacinas aplicadas, pacientes em fila de espera, informações essas que alicerçaram a presente pesquisa.

A maior fatia da população no país e no estado utiliza-se do serviço público de saúde [4]. A análise dos dados relacionados ao enfrentamento da COVID-19, divulgados pela Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia [5, 6,7], instruíram as tabelas inclusas que embasam e confirmam que a atuação do SUS foi essencial para o enfrentamento da pandemia em todo território nacional, notadamente no Estado de Rondônia.

## **Objetivos**

O presente artigo tem como objetivo demonstrar o grau de resolutividade do SUS em relação à pandemia do Coronavírus no Estado de Rondônia, bem como apresentar algumas ações do sistema, como vacinação e disponibilidade de infraestrutura para o atendimento aos pacientes acometidos pelo agravo COVID-19 no referido Estado.

## **Material e Métodos**

A fonte de dados utilizada é a bibliográfica, a partir da análise de boletins e edições dos Relatórios de Ações da Sala de Situação Integrada do Sistema de Comando de Incidentes Covid-19, subordinada à Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia (SESAU), e documental, levando-se em conta legislações de natureza constitucional e infraconstitucional, e notícias divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela Organização Pan-americana de Saúde (OPAS). Este estudo caracteriza-se por ser uma pesquisa mista - bibliográfica, descritiva, quantitativa e documental.

## **Resultado**

Segundo o IBGE (2020), “sete em cada dez pessoas que procuravam o mesmo serviço de saúde, vão à rede pública”, bem como, apenas 28,5% da população brasileira possuíam plano médico ou odontológico no ano de 2019 [4].

Com a pandemia do Coronavírus o SUS revelou-se preciosa ferramenta no combate às desigualdades sociais, mostrando sua força por meio das ações dedicadas ao enfrentamento à COVID-19, com a prevenção, proteção e recuperação da saúde, seja na aquisição de vacinas, seja na ampliação de leitos aos pacientes contaminados, dentre outras medidas.

Segundo o Relatório nº. 168 de Ações da Sala de Situação Integrada do Sistema de Comando de Incidentes Covid-19, publicado em 18 de setembro de 2020, a taxa de ocupação por pacientes adultos em leitos de UTI na rede estadual corresponde a 59,7% dos 181 leitos,

enquanto na rede municipal 34,9% nos 43 leitos [5]. O total de leitos estaduais corresponde a 518 e nenhuma vacina estava até então disponível.

No Relatório nº. 333, publicado em 02 de março de 2021, a taxa de ocupação de adultos internados em leitos de UTI na rede estadual cresce e está sobrecarregado com 100% dos 254 leitos de UTI, enquanto na rede municipal é de 86,2% nos 65 leitos de UTI [6]. O total de leitos estaduais é de 527 com ocupação de 92,03%, municipais 186 sendo de 88,17% a taxa de ocupação. Foram aplicadas 56.867 doses de vacinas. 102 pacientes aguardam leitos.

### Figura 1: Resumo de leitos hospitalares da Rede Estadual.

Fonte: Sesau Rondônia, 2021

RESUMO Leitos Hospitalares da Rede Estadual						
	Total de Leitos	Suspeitos	Confirmados	Bloqueados	Disponíveis	Taxa de Ocupação
Clínicos Adulto	244	6	171	48	19	92,2%
Clínicos Infantil/Neo	19	1	5	0	13	31,6%
UTI Adulto	254	3	218	33	0	100,0%
UTI Infantil/Neo	10	0	0	0	10	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>527</b>	<b>10</b>	<b>394</b>	<b>81</b>	<b>42</b>	<b>92,03%</b>

Iniciada a imunização da população, através da vacinação gradual e escalonada, os efeitos já são notados no Relatório n.º 533, de 18 de setembro de 2021. A rede estadual passa a necessitar de menos leitos de

UTI adultos, caindo de 254 para 53, e com taxa de ocupação reduzida, ficando em 50,9%, enquanto na rede municipal, houve redução para 50 leitos de UTI adultos, com 18% de ocupação [7]. O total de leitos estaduais reduz para 123 com taxa de ocupação de 40,65%, leitos municipais para 114 com 13,16% ocupadas, em razão das 1.610.191 doses de vacinas aplicadas. Não havendo na ocasião pacientes aguardando por leitos [7].

A seguir, duas tabelas elaboradas e classificadas cronologicamente de acordo com os Relatórios de Ações, indicando os leitos de UTI de adultos junto à rede estadual e municipal, a taxa de ocupação e doses de vacinas aplicadas. Na tabela 2 estão acrescidos os demais leitos, como infantis, rede privada e filantrópica, além da fila de espera por leitos.

Edição	Data	UTI - Adulto (estadual)	Taxa de ocupação	UTI - Adulto (municipal)	Taxa de ocupação	Doses de vacinas aplicadas	Referencial
168	18/09/20	181	59,7%	43	34,9%	zero	[5]
333	02/03/21	254	100%	65	86,2%	56.867	[6]
533	18/09/21	53	50,9%	50	18,0%	1.610.191	[7]

**Tabela 1 Situação de Saúde no Estado de Rondônia ( COVID 19): elaborada pelas autoras**

Edição	Data	Leitos (estadual)	Taxa de ocupação	Leitos (municipal)	Taxa de ocupação	Doses de vacinas aplicadas	Espera por leitos	Referencial
168	18/09/20	518	-	136	-	zero	0	[5]
333	02/03/21	527	92,03%	186	88,17%	56.867	102	[6]
533	18/09/21	123	40,65%	114	13,16%	1.610.191	0	[7]

**Tabela 2 Situação de Saúde no Estado de Rondônia ( COVID 19): elaborada pelas autoras**

## Discussão

Enquanto apenas aproximadamente um quarto dos brasileiros possuíam plano de saúde em 2019, com a pandemia da SARS-CoV-2 o SUS revelou-se como poderosa ferramenta no combate às desigualdades sociais. Mostrou toda a sua força através das ações dedicadas ao enfrentamento à COVID-19, com a prevenção, proteção e recuperação da saúde das pessoas seja na aquisição e distribuição de vacinas, ou na ampliação de número de leitos para os pacientes contaminados, conforme aumentavam os casos e a demanda por leitos clínicos e de UTI, além de outras medidas.

Da análise dos relatórios de ações, divulgados pela SESAU Rondônia, bem como das tabelas e figura nas linhas acima, extrai-se que o SUS, aumentou significativamente a oferta de leitos conforme a COVID-19 avançava contaminando em massa a população, sendo que seus agravos eram sentidos em todos os níveis da atenção à saúde.

É possível observar, confrontando o Relatório de Ações nº168, publicado em 18 de setembro de 2020, e o Relatório nº 333, de 02 de março de 2021, que a taxa de ocupação de leitos de adultos internados em UTI da rede estadual, que correspondia a 59,7% dos 181 leitos UTI naquele ano, saltou para 100% dos 254 leitos de UTI então ampliados segundo dados de 2021.

Nessa ocasião, o número de leitos na rede estadual chega a 527 e na rede municipal 186, mas se mostra insuficiente e sua curva ascendente não parava de crescer.

Com o controle exercido pelo SUS através da ampliação de leitos e principalmente com a imunização da população com a aplicação das vacinas, no Relatório de Ações Covid-19 nº 533, publicado em 18 de setembro de 2021, exatamente um ano depois do Relatório nº 168, o número de leitos reduziu significativamente, a taxa de ocupação novamente se estabilizou e mais nenhum paciente espera por leitos, em grande parte devido à aplicação de nada menos que 1.610.191 doses de vacinas, realizada pelo SUS, devido à capilaridade e à descentralização dos serviços do sistema público de saúde.

O SUS, ao ampliar a quantidade de leitos, providenciar a imunização da população com a distribuição de milhões de doses de vacinas, coordenar estratégias de distanciamento social, campanhas de conscientização da população, além de outras medidas, cumpriu seu papel de promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas, compromisso firmado com a Organização Mundial da Saúde. Isso, apesar da política do nível central de resistência à adoção de medidas preconizadas pelo conhecimento e pela experiência científica nacional e internacional de combate à pandemia.

Dessa forma, o Sistema Único de Saúde, colaborou para diminuição da taxa de ocupação de leitos em Rondônia, principalmente na rede estadual, que chegou a 100% em março do presente ano, e caiu para 50,9%, em setembro, com um quinto do número de leitos disponibilizados no auge da crise sanitária no Estado, reduzindo drasticamente o número de contaminados internados e óbitos devido sua estrutura descentralizada e a capilaridade que garantem a eficiência do serviço público e o direito à saúde da população.

## Conclusões

O SUS foi essencial e contribuiu de forma crucial nos atendimentos aos agravos, recuperando o controle da ocupação dos hospitais, graças ao incremento de leitos hospitalares nas redes estadual e municipal, imunização da população, realização de campanhas de conscientização e enfrentamento de como equacionar o desequilíbrio entre a oferta de serviço então existente e a demanda imposta pela Covid-19, cumprindo o seu papel e demonstrando seu alto grau de resolutividade. A universalidade, integralidade, equidade e descentralização do SUS, foram fundamentais para o enfrentamento e contenção da pandemia e promoção da saúde como um direito, como preconiza a Carta Magna e a Lei nº 8080/90.

**Agradecimentos** “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 “*This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001*

## Referências

1. Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.
2. Brasil. Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1.990. Diário oficial da União 20 set 1990
3. Organização Pan-americana de Saúde. Histórico da Pandemia COVID-19. OPAS. Histórico da Pandemia Covid19 [Internet] 2021 [cited 2021 Set 24]. Available from: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>
4. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE, 2020. [Internet] 2021 [cited 2021 Set 24]. Available from: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28793-pns-2019-sete-em-cada-dez-pessoas-que-procuram-o-mesmo-servico-de-saude-vaio-a-rede-publica>.
5. Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia. SESAU. Relatório de ações n.168. [Internet] 2021 [cited 2021 Set 24]. Available from: <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/Relatorio-18-de-setembro.pdf>
6. SESAU Rondônia. Relatório de ações n.333. [Internet] 2021 [cited 2021 Set 24]. Available from: <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Relatorio-02-de-marco-de-2021-definitivo.pdf>
7. SESAU Rondônia. Relatório de ações n.533. [Internet] 2021 [cited 2021 Set 24]. Available from: <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Relatorio-18-de-setembro-de-2021Final.pdf>